

Trata-se de procedimento de Cumprimento de Sentença nos autos da Prestação de Contas de José Luiz Pimenta de Sousa, referente às eleições de 2022, quando concorreu ao cargo de deputado estadual pelo PP.

A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pela intimação do requerido para apresentar o comprovante do pagamento da primeira parcela referente ao débito de R\$ 22.650,00, condição indispensável para o deferimento parcial do parcelamento, conforme exigência prevista no art. 19 da Resolução TSE 23.709 e na vedação expressa no art. 23, Inc. I, da mesma resolução.

Para a análise do pedido de parcelamento do valor de R\$ 22.650,00, é obrigatório que o mesmo seja instruído com o comprovante do prévio pagamento da primeira prestação, a ser apresentado pelo requerido, conforme o disposto no caput do art. 19, da Resolução TSE nº 23.709/2022.

Isso posto, indefiro o pedido de dilação de prazo (ID 9434038) e determino a INTIMAÇÃO do executado para juntar o comprovante de pagamento da primeira prestação, no prazo de 5 dias, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11, § 8º, III, e §11 da Lei nº 9.504/1997, e no art. 19, caput, da Resolução TSE 23.709/2022, sob pena de indeferimento do pedido de parcelamento

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 436 DE 12/12/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0007668-13.2024.6.08.8000,

RESOLVE

I - INSTITUIR Comissão de Apoio à gestão do contrato de técnicos de urnas para o pleito de 2024 (CT 25/2024), para realizar a análise dos documentos relativos aos pagamentos do referido contrato.

II - DESIGNAR os servidores e as servidoras abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI (SGP);
- ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR (STI);
- ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO (SAO);
- CICERO DA SILVA QUIRINO (SGP);
- NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA (SAO);
- THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (STI).

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 797, DE 12/12/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA